

**TABELA GERAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE DOCENTES
DA FACULDADE DE DIREITO, CONFORME RESOLUÇÃO N.º 23/CEPE, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025**

CATEGORIA	ATIVIDADE	MÉTRICA	PESO	ATÉ
1. ENSINO SUPERIOR				500
1.1	Turmas em disciplinas com <= 4 alunos	Por hora- aula	1	500
1.2	Turmas em disciplinas com >=5 alunos e <= 10 alunos	Por hora- aula	1	500
1.3	Turmas em disciplinas com >=11 alunos e <= 20 alunos	Por hora- aula	1	500
1.4	Turmas em disciplinas com >= 21 alunos	Por hora- aula	1	500
1.5	Coordenar ACCS com até 10 agentes	Por mês	10	500
1.6	Coordenar ACCS com >=11 agentes e <= 20 agentes	Por mês	10	500
1.7	Coordenar ACCS com >=21 agentes e <= 30 agentes	Por mês	10	500
1.8	Coordenar ACCS com >=31 agentes	Por mês	10	500
1.9	Integrar equipe de ACCS com até 10 agentes	Por mês	5	500
1.10	Integrar equipe de ACCS com >=11 agentes e <= 20 agentes	Por mês	5	500

1.11	Integrar equipe de ACCS com >=21 agentes e <= 30 agentes	Por mês	5	500
1.12	Integrar equipe de ACCS com >=31 agentes	Por mês	5	500
2. ORIENTAÇÕES				200
2.1	Orientador de pós-doutorado	Por orientação x meses	5	200
2.2	Orientador de doutorado em programas da UFC	Por aluno x ano	30	200
2.3	Orientador de doutorado em programas de outras IES	Por aluno x ano	25	200
2.4	Co-orientador de doutorado em programas da UFC	Por aluno x ano	30	200
2.5	Co-orientador de doutorado em programas de outras IES	Por aluno x ano	25	200
2.6	Orientador de mestrado em programas da UFC	Por aluno x ano	20	200
2.7	Orientador de mestrado em programas de outras IES	Por aluno x ano	15	200
2.8	Co-orientador de mestrado em programas da UFC	Por aluno x ano	20	200
2.9	Co-orientador de mestrado em programas de outras IES	Por aluno x ano	15	200
2.10	Orientador de componente curricular atividade trabalho de conclusão curso e/ou monografia	Por aluno concluído	15	200
2.11	Orientador/Supervisor de componente curricular atividade estágio supervisionado	Por aluno concluído	5	200
2.12	Orientador de especialização na UFC e outras IES	Por aluno concluído	15	200
2.13	Orientador de bolsistas de programas institucionais	Por aluno x semestre	20	200

2.14	Preceptoria de residência	Por aluno x semestre	0	200
2.15	Instrutor de curso de formação docente	Por aluno x Curso	1	200
3. BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÃO				100
3.1	Concurso público	Por banca	30	100
3.2	Comissão de seleção de professor substituto, temporário e visitante	Por banca	20	100
3.3	Secretário de concurso ou seleção para docente	Por concurso	15	100
3.4	Comissão de avaliação em estágio probatório, progressão e promoção	Por comissão	10	100
3.5	Tese de doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	25	100
3.6	Dissertação de mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	15	100
3.7	Qualificação de doutorado (excluindo o orientador)	Por banca	15	100
3.8	Qualificação de mestrado (excluindo o orientador)	Por banca	10	100
3.9	Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluindo o orientador)	Por banca	5	100
3.10	Trabalho de conclusão de curso de especialização (excluindo o orientador)	Por banca	10	100
3.11	Participação em comitês de programa nacional e internacional	Por comitê	20	100
3.12	Participação em conselho editorial de revistas e livros	Por conselho	10	100

3.13	Revisor/parecerista/avaliador <i>ad hoc</i> , inclusive de programas institucionais regidos por Edital e de projetos submetidos ao Comitê de Ética	Por parecer	10	100
3.14	Avaliador de eventos acadêmicos/científicos	Por evento	10	100
3.15	Seleção de alunos para curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na UFC e outras IES	Por banca	20	100
3.16	Seleção de bolsistas em programas institucionais na UFC e outras IES	Por banca	5	100
4. CURSOS E ESTÁGIOS				250
4.1	Estágio de Pós-doutorado ou atuação como Professor Visitante	Por cada um concluído	150	150
4.2	Título de doutor	Por título	250	250
4.3	Grau de mestre	Por título	100	100
4.4	Residência médica	Por certificado	0	0
4.5	Créditos obtidos em pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por crédito	1	120
4.6	Certificado de especialização	Por certificado	50	50
4.7	Curso de atualização/capacitação	Por curso	5	50
4.8	Participação em eventos nacionais: científicos, esportivos, artísticos ou culturais	Por evento	5	100
4.9	Participação em eventos internacionais: científicos, esportivos, artísticos ou culturais	Por evento	10	100

4.10	Missão de trabalho, científica, de ensino, de pesquisa, de extensão, de inovação ou desenvolvimento tecnológico em outra instituição	Por atividade	5	100
4.11	Cursos de formação docente	Por curso	5	100
4.12	Participação em eventos e cursos formativos sobre Extensão promovidos pela PREX/UFC ou por Pró-reitorias de Extensão de outras IES	Por evento/ curso	5	100
5. PRODUÇÃO EXTENSIONISTA E/OU PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA, ARTÍSTICA OU CULTURAL VINCULADAS AOS INTERESSES INSTITUCIONAIS				700
Pontuação mínima estabelecida, nos termos do art. 3.º, § 2.º, inciso II, da Resolução n.º 23/CEPE/2025				300
5.1	Coordenador(a) de Programa ou Projeto institucional cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por projeto/ semestre	50	
5.2	Coordenador(a) de Prestação de serviço cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por projeto/ semestre	25	
5.3	Coordenador(a) de Curso ou Evento cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por Projeto/ Por hora	2	
5.4	Colaborador(a) em Programa ou Projeto cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por projeto/ semestre	15	

5.5	Colaborador(a)/ Participante regular em Prestação de Serviço cadastrada em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por ação concluída	15	
5.6	Participação na equipe organizadora de Curso ou Evento cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por Projeto/ Por hora	1	
5.7	Ministração de curso ou oficina cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC ou aprovado por agência fomento	Por Projeto/ Por hora	2	
5.8	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação internacional	Por prêmio recebido	100	
5.9	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação nacional	Por prêmio recebido	80	
5.10	Produção científica, técnica, artística, cultural ou de inovação com premiação regional/local	Por prêmio recebido	60	
5.11	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação internacional	Por prêmio recebido	100	
5.12	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação nacional	Por prêmio recebido	60	
5.13	Coordenador(a) ou colaborador(a) de ação de extensão com premiação regional ou local	Por prêmio recebido	60	
5.14	Artigos completos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	350	

5.15	Artigos completos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	260	
5.16	Artigos completos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	200	
5.17	Artigos completos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	150	
5.18	Artigos completos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	115	
5.19	Artigos completos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	80	
5.20	Artigos completos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	60	
5.21	Artigos completos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica	Por artigo	15	
5.22	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	40	
5.23	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	35	

5.24	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	30	
5.25	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	25	
5.26	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	20	
5.27	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	15	
5.28	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	10	
5.29	Resumos e resumos estendidos em anais estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica	Por resumo	5	
5.30	Artigos publicados em periódicos estratificados em A1 pela Unidade Acadêmica (Qualis A1)	Por artigo	500	
5.31	Artigos publicados em periódicos estratificados em A2 pela Unidade Acadêmica (Qualis A2)	Por artigo	400	
5.32	Artigos publicados em periódicos estratificados em A3 pela Unidade Acadêmica (Qualis A3)	Por artigo	350	
5.33	Artigos publicados em periódicos estratificados em A4 pela Unidade Acadêmica (Qualis A4)	Por artigo	300	
5.34	Artigos publicados em periódico estratificados em A5 pela Unidade Acadêmica (Qualis B1)	Por artigo	200	

5.35	Artigos publicados em periódicos estratificados em A6 pela Unidade Acadêmica (Qualis B2 ou B3)	Por artigo	150	
5.36	Artigos publicados em periódicos estratificados em A7 pela Unidade Acadêmica (Qualis B4 ou B5)	Por artigo	100	
5.37	Artigos Publicados em periódicos estratificados em A8 pela Unidade Acadêmica (Qualis C)	Por artigo	25	
5.38	Tradução de artigo em periódico	Por artigo	25	
5.39	Livro publicado (acima de 49 páginas)	Por livro	200	
5.40	Livro publicado com comitê editorial	Por livro	300	
5.41	Organização ou coordenação de livro ou revista especializada	Por livro ou revista	100	
5.42	Capítulo de livro publicado	Por capítulo	100	
5.43	Capítulo livro publicado com comitê editorial	Por capítulo	150	
5.44	Tradução de Livro (acima de 49 páginas)	Por livro traduzido	50	
5.45	Tradução de livro com comitê editorial	Por livro traduzido	100	
5.46	Tradução de capítulo de livro publicado	Por capítulo de livro traduzido	10	
5.47	Tradução de capítulo de livro publicado com comitê editorial	Por capítulo de livro traduzido	25	

5.48	Resenha de livro ou Revisão de livro	Por resenha ou revisão de livro	5	10
5.49	Resenha de livro ou revisão de livro com comitê editorial	Por resenha ou revisão de livro	25	50
5.50	Outras produções bibliográficas (artigos ou colunas em jornal, revista, site etc.)	Cada uma	5	50
5.51	Desenvolvimento de <i>software</i> no âmbito de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vinculados a UFC	Por software desenvolvido	15	30
5.52	Produto ou processo com registro definitivo de patente	Cada um	330	500
5.53	Produto ou processo com depósito de patente	Cada um	25	50
5.54	Licenciamento de patente nacional	Por licenciamento	500	
5.55	Licenciamento de patente internacional	Por licenciamento	700	
5.56	Desenvolvimento de produto tecnológico	Cada um	15	30
5.57	Desenvolvimento de processo tecnológico com registro em órgão específico	Cada um	25	50
5.58	Elaboração de conteúdo via transição didática de disciplina/ módulo com carga horária EAD.	Por disciplina/ módulo	15	
5.59	Outras produções técnicas, conforme normativas de Área da CAPES	Cada uma	15	100

5.60	Apresentação de palestra, conferência ou mesa-redonda em âmbito internacional	Cada Uma	60	
5.61	Apresentação de palestra, conferência ou mesa-redonda em âmbito nacional	Cada Uma	40	
5.62	Apresentação de palestra, conferência ou mesa-redonda em âmbito regional/local	Cada Uma	20	200
5.63	Projeto financiado por agência de fomento/UFC/fundação, cadastrado em Pró-Reitoria ou instância competente da UFC	Por projeto	50	
5.65	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua	Cada uma	10	20
5.65	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua	Cada uma	10	20

5.66	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , contempladas por seleção, edital ou convite e relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua	Cada uma	10	20
5.67	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	10	20
5.68	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , relacionadas à linha de pesquisa ou de extensão na qual o docente atua	Cada uma	5	10
5.69	Produções artísticas e/ou culturais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	5	10
5.70	Produções artísticas e/ou culturais realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa na qual o docente atua	Cada uma	1	2

5.71	Organização de eventos internacionais	Cada um	100	300
5.72	Organização de eventos nacionais	Cada um	50	150
5.73	Organização de eventos regionais	Cada um	50	150
5.74	Organização de eventos locais	Cada um	25	100
6. ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÃO				700
6.1	Reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de unidade acadêmica	Por mês	40	
6.2	Vice-Diretor, coordenador de programas acadêmicos, Coordenador e Coordenador Adjunto de Programas EAD na UFC	Por mês	25	
6.3	Auditor, ouvidor, procurador	Por mês	25	
6.4	Cargo de direção na administração superior	Por mês	20	
6.5	Chefia de departamento	Por mês	20	
6.6	Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por mês	20	
6.7	Subchefe de departamento	Por mês	10	
6.8	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por mês	10	
6.9	Assessoria da administração superior da UFC	Por mês	20	
6.10	Função gratificada (FG) para gestão Administrativa	Por mês	20	

6.12	Coordenador permanente designado por portaria de dirigente da UFC	Por mês	20	
6.13	Coordenador de setores da estrutura organizacional da Unidade Acadêmica designado por portaria do diretor da Unidade	Por mês	20	
6.14	Coordenação de Tutoria administrativa vinculado ao marco regulatório da EAD vigente	Por mês	15	
6.15	Presidente de comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou pró-reitoria da UFC	Por mês	15	
6.16	Participação em comissão permanente designado por portaria da reitoria e/ou pró-reitoria da UFC	Por mês	10	
6.17	Presidente de comissão permanente da UFC designado por portaria da diretoria da Unidade Acadêmica	Por mês	10	240
6.18	Participação em comissão permanente da UFC designado por portaria da diretoria da Unidade Acadêmica	Por mês	5	180
6.19	Presidente de comissão temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as Comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4	Por comissão	20	240
6.20	Participação em Comissão Temporária (designada por portaria) da UFC, excetuando-se as comissões discriminadas nos itens 3.1 a 3.4	Por comissão	10	120

6.21	Participação em núcleos e câmaras de ensino, pesquisa, extensão e governança da UFC, designados por portaria	Por mês	10	
6.22	Editores de Revista cadastrada no Portal de Periódicos da UFC	Por revista/mês	10	
6.23	Representantes eleitos nos conselhos superiores da UFC	Por mês	6	
6.24	Representantes docentes nos conselhos das unidades acadêmicas	Por mês	2	
6.25	Participação nos colegiados de cursos de graduação ou de pós- graduação <i>stricto sensu</i>	Por mês	2	
6.26	Membro do núcleo docente estruturante	Por mês	3	
6.27	Titular em órgão representativo de classe	Por mês	2	
6.28	Titular em órgãos de Estado, na condição de indicado ou eleito.	Por mês	2	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Meton de Alencar s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160
Telefone: 85 3366-7834

CERTIDÃO

Processo nº **23067.031443/2026-11**

Interessado: **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL**

Assunto: **Aprovação da Tabela Geral de Avaliação para fins de promoção e progressão docentes**

C E R T I D ã O

Certificamos, para os devidos de direito, que o voto da lavra do Prof. Dr. Gustavo César Machado Cabral, doc. SEI n.º **6444783**, após submissão ao Egrégio Colegiado desta subunidade, pela sistemática do Plenário Virtual, realizada nos termos do art. 48, § 4.º, do Regimento Interno desta Faculdade, **no período de 25 a 26.06.2026**, foi **APROVADO**, por maioria absoluta dos conselheiros, conforme se infere do doc. SEI n.º **6444783**, e, para constar, eu, **Sérgio Lopes de Paula**, Secretário Administrativo, desta Escola, lavrei a presente certidão que vai por mim assinada, para que surtam os devidos efeitos legais e regimentais.

Conselho Departamental da Faculdade de Direito, em 26 de junho de 2.026.

Sérgio Lopes de Paula
Secretário Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LOPES DE PAULA**, Assistente em **Administração**, em 26/06/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6450461** e o código CRC **038E607D**.

Referência: Processo nº 23067.031443/2026-11

SEI nº 6450461